



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado DR. GRILO - SD/MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º , DE 2014.
(Do Sr. Dr. Grilo)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a regulamentação da jornada de trabalho de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (PL n. 2.295/2000) e as condições de trabalho desses profissionais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convidadas para a reunião de audiência pública, promovida pela Comissão de Legislação Participativa, as seguintes autoridades e demais representantes de entidades representativas dos trabalhadores na saúde: FNE, COFEN, ABEN, CNTS, e ANATEN.

Requeiro sejam realizados os debates previstos para realização na audiência de 19 de março de 2014, quais sejam, “Regulamentação da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem”.

Requeiro, ao final dos debates, seja aberta a palavra aos parlamentares que desejem expressar suas opiniões quanto à matéria, bem como aos demais presentes interessados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender à solicitação da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde, no sentido de promover um amplo debate a respeito das condições de trabalho dos profissionais de enfermagem, bem como tratar da regulamentação da jornada de trabalho desses profissionais, objeto do PL nº 2.295/2000.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado DR. GRILLO - SD/MG

A importância da regulamentação da jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem é indiscutível.

Não há intenção de criar privilégios, mas reconhecer a importância e a singularidade da natureza dos serviços desses profissionais da saúde, propiciando condições laborais satisfatórias para que haja um melhor atendimento à população, de maneira digna e eficaz.

Para tanto, urge a necessidade de debater a jornada de trabalho dos trabalhadores da enfermagem, bem como requerer ao presidente dessa casa seja colocada em pauta, no plenário desta Casa, o Projeto de Lei n. 2.295, de 2000, para que haja a apreciação e posterior aprovação dessa proposição, pois essa conquista não será apenas dos profissionais da saúde, mas de toda a sociedade brasileira.

Assim sendo, requeiro seja realizada audiência a fim de que sejam ouvidos os representantes das entidades acima apontadas, bem como, ao final dos debates, seja aberta a palavra aos parlamentares que desejem expressar suas opiniões quanto à matéria, bem como aos demais presentes interessados.

Por essa razão, apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2014.

Deputado Dr. GRILLO
SD / MG